



REGULAMENTO ESPECÍFICO VÔLEI DE PRAIA JEA'S 2026 (12 A 14 ANOS)

Art. 1º - A competição de Vôlei de Praia dos Jogos Escolares Amapaense servirá como seletiva para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's14 - 2026 e obedecerá as Regras Oficiais da *Federation Internationale de Volleyball* FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 02 (duas) duplas por naipes, bem como 01 (um) professor/técnico para cada naipes. No ato da inscrição, o responsável técnico deverá indicar, de forma expressa, a Dupla A e a Dupla B, não sendo permitida posterior alteração dessa designação.

Art. 3º - Para fins desta competição, o Voleibol de Praia será considerado modalidade individual, ainda que disputado em duplas, sendo cada dupla tratada como uma única unidade competitiva para efeitos de inscrição, classificação e resultados.

Art. 4º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, nos anos de **2012, 2013 e 2014**.

Art. 5º - As equipes deverão apresentar-se no local de competição, devidamente uniformizadas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da partida. O responsável pela equipe deverá identificar-se junto à equipe de arbitragem, portando a relação nominal dos integrantes acompanhada dos respectivos documentos oficiais de identificação com foto.

Art. 6º - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois) primeiros até 15 (quinze) pontos. Em caso de empate em 14 (catorze) pontos, o set prosseguirá até que uma equipe obtenha vantagem mínima de 02 (dois) pontos. Em caso de empate em sets (1x1), será disputado o terceiro set, também até 15 (quinze) pontos, observada a mesma exigência de diferença mínima de 02 (dois) pontos para o seu encerramento.

Art. 7º - As partidas deverão iniciar-se no horário programado, admitindo-se tolerância máxima de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo. O não comparecimento da equipe no horário estabelecido implicará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não seja decorrente de responsabilidade da organização do evento.

Art. 8º - A altura da rede para a competição será:

Altura	
Feminino - 2,20m	Masculino - 2,35m

Art. 9º - Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 10º - O sistema de disputa será eliminatória simples.

Art. 11º - Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- As camisas (regatas ou com mangas), no masculino, e os tops ou camisas (regatas ou com mangas), no feminino, deverão ser obrigatoriamente numerados, não havendo restrição quanto à numeração utilizada. Os números deverão estar centralizados na parte posterior das peças. As cores e o padrão visual das



- camisetas, tops, bermudas ou sungas deverão ser uniformes entre os integrantes da equipe.
- b. É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
 - c. O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
 - d. O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
 - e. Na bermuda, short ou sunquíni (feminino) a numeração é facultativa;
 - f. Bermudas, short ou ainda sunquis (feminino) deverão ter a mesma cor predominante;
 - g. Joelheiras e cotoveleiras são opcionais.

Parágrafo único - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes- atletas, salvo mediante entrega a comissão organizadora, antes do início da partida, de uma autorização do responsável pelo estudante-atleta liberando-o para atuar portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Art. 12º – A Organização deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 13º - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais da modalidade.

Art. 14º - Serão premiados com medalhas as duplas classificadas em 1º e 2º lugares por naipe.

Art. 15º - Os casos omissos serão decididos pelo Comissão Organizadora dos JEA’S 2026.